

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ssqckaaa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 827/2026 Protocolo nº 6381/2026 Processo nº 2144/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece o evento “Copa Cidade de Base”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece o “Copa Cidade de Base”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar e reconhecer o “Copa Cidade de Base”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações

A realização da Copa Cidade de Base justifica-se pela importância do incentivo ao esporte de formação, promovendo o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes do município.

O evento tem como objetivo estimular a prática esportiva desde as categorias de base, fortalecer valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, além de proporcionar oportunidades para a descoberta e desenvolvimento de novos talentos esportivos.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A competição reúne atletas, familiares e comunidade em geral, promovendo integração social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude e ao esporte educacional.

Dessa forma, a Copa Cidade de Base configura-se como uma ação de relevante interesse público, contribuindo para a formação cidadã e esportiva das novas gerações, revestindo-se de grande interesse público e identidade cultural daquele povo.

Posto isto, é o necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual